



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/2022

FLS. 125

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a Inexigibilidade nas condições abaixo.

**1. Do processo:**

1.1. Processo administrativo nº 0903001/2022

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**2. Do objeto:**

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada no segmento de Orientações Técnicas e Ferramentas de Gestão e Capacitação, Pesquisa, e Treinamento de agentes públicos, especificamente nas áreas de licitações e Contratos Administrativo, voltados para as Contratações Públicas, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale/MA..

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de Inexigibilidade, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar, os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação oriundo do processo administrativo nº 0903001/2022, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 15 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Sec. Mun. de Administração  
CPF: 651.763.403-72  
Portaria nº 02/2021-GP